



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DO MINISTRO
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Conferência de Imprensa

Ministro da Administração Interna

1ª Reunião da Estrutura de Monitorização do Estado de Emergência

Lisboa, 22 de março de 2020

Como sabem, Portugal está em Estado de Emergência devido à pandemia COVID-19, que tem afetado globalmente e tem tido um impacto muito significativo na Europa, com reflexos em Portugal.

A Estrutura de Monitorização do Estado de Emergência está prevista no Decreto do Governo que concretizou a Declaração de Estado de Emergência efetuada pelo Sr. Presidente da República.

Estas medidas constantes no Decreto de instituição do Estado de Emergência entraram em vigor às 00h00 deste domingo. E por isso realizou-se hoje a primeira reunião desta Estrutura de Monitorização que integra representantes de um conjunto de Áreas Governativas, bem como os dirigentes máximos das Forças e Serviços de Segurança da Área do Ministério da Administração Interna.

Nesta reunião de hoje estiveram presentes onze áreas governativas, para além do Ministério da Administração Interna, e foi possível proceder a uma partilha daquilo que foi a experiência das primeiras horas de aplicação do Decreto do Governo, assim como ao levantamento de um conjunto de questões de

articulação entre as várias áreas governativas na aplicação do Estado de Emergência, assim como a definição de mecanismos de monitorização permanente.

Esta Estrutura, que tal como está definido no Despacho poderá contar a qualquer momento com qualquer outra área governativa, se necessário, está desde agora em funcionamento permanente, em rede entre todos os seus membros. A equipa do Ministério da Administração Interna - que quer eu, quer os dois Secretários de Estado estamos totalmente focados neste tema - está em ligação direta com todos os Secretários de Estado que integram a Estrutura de Monitorização. Com carácter presencial, voltaremos a reunir no final da próxima terça-feira.

Relativamente ao balanço deste primeiro dia de aplicação do Decreto do Governo, queria dar, em primeiro lugar, uma saudação muito viva ao espírito de responsabilidade, de civismo e de solidariedade que todos os portugueses manifestam na aplicação deste conjunto de significativas, mas indispensáveis, restrições ao direito de circulação e de restrições a um conjunto de atividades económicas.

As Forças e Serviços de Segurança transmitiram-nos que a ação desenvolvida foi quase exclusivamente pedagógica, uma ação de esclarecimento, uma ação de informação, com uma plena participação dos cidadãos. Foi necessário pontualmente intervir em situações como as que vimos em Esposende, na Póvoa de Varzim ou no Santuário do Sameiro, onde se verificaram situações pontuais de aglomeração de cidadãos. Aí, as Forças de Segurança, numa dimensão pedagógica, deram as indicações necessárias para que essas situações, que não se devem repetir, pudessem ser ultrapassadas.

Verificaram-se, ainda assim, sete detenções por constatação de factos que constituem crime de desobediência. Chamo a atenção porque um destes casos foi particularmente grave - um caso de violação do dever de confinamento. O dever de confinamento protege, antes de mais, o cidadão que está afetado pela

doença, mas visa também proteger toda a sociedade, todos aqueles que com ele têm relação. Os restantes seis casos de intervenções deveram-se a situações de incumprimento das indicações das Forças de Segurança relativamente a comportamentos ou relativamente a situações de circulação ou de prática de ajuntamentos não admissíveis.

Queria também, no dia de hoje, destacar a forma tranquila de quem está a atuar para assegurar o pleno funcionamento das cadeias de abastecimento, designadamente de abastecimento alimentar e de outros produtos essenciais. As alterações profundas que foram determinadas no funcionamento de centros comerciais, de espaços comerciais variados, do setor da restauração, foram plenamente aceites, quer pelos agentes económicos quer pelos cidadãos que conseguiram, num prazo muito curto, adaptar o seu comportamento.

Queria ainda destacar que todos os serviços públicos essenciais estão em pleno funcionamento. Fizemos essa verificação com as áreas governativas competentes. O abastecimento de águas, o abastecimento de energia, o funcionamento das redes de comunicações ou a recolha de resíduos são áreas essenciais à vida em comunidade, as quais queremos monitorizar de forma muito próxima.

Seguimos com atenção aquilo que são situações pontuais que determinam a intervenção de estruturas de Proteção Civil ou de estruturas de Saúde. E uma função destas estruturas é, também, monitorizar esses casos pontuais, de modo a que exista uma resposta integrada nessas áreas.

Queria, finalmente, referir a circunstância de estarmos a efetuar, com uma articulação plena entre estruturas de várias áreas governativas, uma grande operação de repatriamento relacionada com o navio de cruzeiro MSC Fantasia. Essa operação foi já caracterizada em comunicado do Ministério da Administração Interna, foram prestados esclarecimentos pela Sra. Diretora Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, e queria dizer-vos que foram já realizados testes a 27 passageiros de nacionalidade portuguesa que

pretendem desembarcar em Portugal. Estamos neste momento a aguardar os resultados desses testes e esses passageiros estão já numa área dedicada no Terminal de Cruzeiros de Lisboa, não entraram em território nacional, aguardam os resultados dos testes nas próximas horas. Relativamente aos restantes, a entidade operadora do cruzeiro, em articulação com as embaixadas dos países desses passageiros, está a articular aquilo que será uma operação de transferência sem entrada técnica em território nacional. Esses passageiros serão transferidos de autocarro, com escolta policial, do Terminal de Cruzeiros de Lisboa para o Terminal 2 do Aeroporto Humberto Delgado, sem passar pela zona de frequência normal de passageiros no Aeroporto de Lisboa, sendo diretamente conduzidos aos aviões que os irão transportar aos destinos seguintes, sejam países de origem ou o próximo destino, de acordo com as indicações lhes foram sendo dadas pela empresa operadora.

Uma última nota também: foram recenseadas disponibilidades quer de empresas portuguesas quer de empresas de outros países relativamente ao fornecimento de equipamentos de proteção individual. É o Ministério da Saúde que centraliza a receção desses equipamentos, e o Ministério da Administração Interna, através da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, irá definir prioridades na sua afetação em diversas áreas. Está estabelecida uma unidade de trabalho conjunto que permitirá gerir as prioridades, quer de equipamentos adquiridos no exterior de diversas formas ou quer do direcionamento da capacidade produtiva de empresas nacionais.

Estamos num tempo difícil, estamos num Estado de Emergência que irá durar, nos termos da Declaração do Sr. Presidente da República, até ao próximo dia 2 de abril. A esta Estrutura de Monitorização cabe acompanhar permanentemente a sua aplicação e cabe também avaliar as circunstâncias que irão determinar a avaliação da posição do Governo relativamente à eventual prorrogação do Estado de Emergência para lá de 2 de abril.